

PORTARIA N.º 005/2026

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no. 39.522, Art. 13, V de 13 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços na gestão do projeto denominado: ECOSISTEMA AMAZÔNICO DE INOVAÇÃO EM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: INTEGRAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA FUNATI, a ser executado pela FUNATI, no período de 12 meses; CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

I - RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cadastro de inscrições com objetivo de proceder o registro, com caráter obrigatório, de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos. Objetivando a contratação de prestação de serviços na gestão e execução do projeto: ECOSISTEMA AMAZÔNICO DE INOVAÇÃO EM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: INTEGRAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA FUNATI, no período de 12 meses;

Art. 2º-O cadastro de Inscrição para contratação será regulamentado por meio de Edital, estabelecendo os critérios e procedimentos objetivos a serem atendidos.

Art. 3º-O cadastro de inscrição que trata a presente portaria será divulgado por meio de edital. O interessado acessará o edital e fará o cadastro de inscrição preenchendo os formulários disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.funati.am.gov.br/credenciamento>

Art. 4º-A inclusão de pessoas jurídicas no cadastro, não implicará, por parte da FUNATI nenhum juízo de valor de qualquer espécie.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor da FUNATI, em Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade